



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.008634/2018-75

Unidade Gestora: HULW

TERMO ADITIVO Nº 36/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA SILVIA MULLER BECERRA EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabelião Stanislaus Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa – PB – CEP nº 58.050-585, representada pelo seu Superintendente Substituto, o **Dr. EDUARDO SERGIO VALERIO BORGES DA FONSECA**, brasileiro, portador do RG nº 1330973 - SESP/PB e CPF nº 806.646.604-87, nomeado através da Portaria SEI nº 1636, de 22 de setembro de 2021 publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1160, de 22 de setembro de 2021, e por seu Gerente Administrativo **Dr. FABIO NOBREGA LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 2773716 SSP/PB e CPF nº 007.817.054-01, nomeado através da Portaria SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SILVIA MULLER BECERRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.101.834/0001 - 87, com endereço na Rua Doutor Walter Bellian, 1871 Galpão 03 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB CEP: 58082-005, neste ato representado por sua representante legal **Sra. SILVIA MULLER BECERRA**, brasileira, titular da empresa, RG Nº 15.259.398 - SSP/SP, CPF Nº 038.843.568-28.

Conforme Processo Administrativo nº 23539.008634/2018-75 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2021 a 09/10/2022;
- b) O reajuste do valor da avença com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em 8,346900%, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 5.850,73 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**, conforme Relatório - SEI 15 (14865568) do processo de nº 23539.008634/2018-75.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172842	6153000300	339039	2021NE000118

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

(datado e assinado eletronicamente)
Dr. EDUARDO SERGIO VALERIO BORGES DA FONSECA
Superintendente Substituto/HULW

(datado e assinado eletronicamente)
Dr. FABIO NOBREGA LOPES
Gerente Administrativo/HULW

(datado e assinado eletronicamente)
Sra. SILVIA MULLER BECERRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. (datado e assinado eletronicamente)

KALINE DA SILVA SANTANA

CPF: 026.139.354-56

2. (datado e assinado eletronicamente,

IRENILDA LOURENÇO DO NASCIMENTO

CPF: 067.547.534-12



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MULLER BECERRA**, **Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA LOURENÇO DO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes**, **Gerente**, em 28/09/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Valerio Borges da Fonseca**, **Superintendente, Substituto(a)**, em 28/09/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaline da Silva Santana**, **Assistente Administrativo**, em 29/09/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16439631** e o código CRC **2ABE39FF**.

Referência: Processo nº 23539.008634/2018-75 SEI nº 16439631